



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE  
CE =CONSELHO ESCOLAR PAULO FREIRE

## Conselho Escolar



**Participe! A Escola também é sua.**

### **EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHER OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ESCOLAR “ PAULO FREIRE” DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE/ TRIÊNIO 2023/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os pais ou responsável legal dos alunos, professores, funcionários, para participar do PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA dos cargos para compor o Conselho Escolar da EEEF PAULO FREIRE, por segmento.

**01 – A CONSULTA PÚBLICA** para escolha dos membros do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental PAULO FREIRE dar se a por aclamação e por segmento, que será no dia **05 de OUTUBRO de 2023**, com início às 19:00 horas,

**02 – OS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONSELHEIROS**, deverão preencher os requisitos estabelecidos na legislação:

- a) Pai ou responsável legal pelo aluno perante a escola;
- b) Professores;
- c) Servidores em exercício na escola.

**03 -** As inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro ocorrerão no período de 22 de setembro a 30 de setembro

...

**04 QUEM ESCOLHE?**

- a) Pais e/ou responsável legal do aluno devidamente matriculado e frequentando a escola;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE  
CE =CONSELHO ESCOLAR PAULO FREIRE

b) Professores e demais trabalhadores efetivos da escola.

Obs: Considerar-se-ão em efetivo exercício, portanto com direito a escolha, os servidores que estiverem afastados com amparo da lei, em decorrência de licenças, férias e outras obrigações por lei.

**05** - Para cada Conselheiro será escolhido um suplente, que o substituirá em suas ausências ou vacância da função.

**06** - Possíveis impugnações deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral no prazo de até 24 horas, após encerramento da Consulta Pública.

**07** – A posse dos membros escolhidos (conselheiros) será realizada, no mesmo dia da CONSULTA PÚBLICA, escolha por ACLAMAÇÃO, e por segmento.

**COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR**

---

**JOSIMAR CARDOSO LANES**

**Presidente da comissão  
(PAI)**

---

**ADRIELI SCORTEGAGNA CORREA**

**Secretario  
(SERVIDORA)**

---

**ESTER FERREIRA NEVES BRAGA**

**Membro  
(PROFESSOR)**

---

**RONALDO PEREIRA NEVES**

**Membro  
(PAI)**

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação, Vilhena 21 de setembro de 2023.